



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022

Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ELBIO CLAUDEMIR KOCH**, estabelecida na Rua Emilia Orso s/n, Bairro Centro, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 08.612.493/0001-22, neste ato representada por seu representante legal Elbio Claudemir Koch, Portador da Cédula de Identidade nº 4.390.710-7/SSP/PR, inscrito no CPF nº 618.663.349-72, residente e domiciliado na Rua Emilia Orso s/n, Bairro Centro, na Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 2/2019, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, aumentando a quilometragem em mais 4,95 km diários, passando de 61,6 km/dia para 66,55 km/dia, acrescentando 891 quilômetros a mais no valor total do contrato.

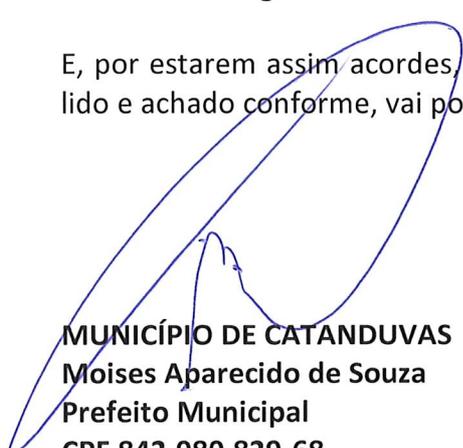
CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do aumento de quilometro aditiva-se o valor em mais R\$ 6.379,56 (seis mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) conforme segue:

| Item/linha | Veiculo | Itinerário | Km acrescidos estimado | Valor por Km | Valor total aditivado |
|------------|--------------------------------|---|------------------------|--------------|-----------------------|
| 03 | Capacidade e Mínimo 47 lugares | FAZENDA KOCH/SANTANA/PASSO LISO I/CATANDUVAS (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Esc. M. Prof.ª Maria Mayer/Esc. Espec. Pestalozzi. | 891 | 7,16 | 6.379,56 |

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 06 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68


ELBIO CLAUDEMIR KOCH
Elbio Claudemir Koch
Representante Legal
CPF 618.663.349-72